



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 368, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Referenda o registro de especialista técnico de enfermagem do trabalho.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017, bem como Resolução COFEN nº 609/2019, que atualiza no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 865ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 24 de agosto de 2021;

DECIDEM:

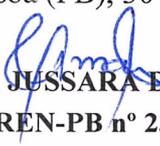
Art. 1º Referendar o registro de especialista do profissional abaixo relacionado:

TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	
JANETE DE OLIVEIRA MENDES AMIM	30484

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 30 de agosto de 2021.


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB